



IMPRENSA OFICIAL

Sumário

PORATARIA Nº 672/2025	2
PORATARIA Nº 673/2025	4
CONVOAÇÃO PARA EIEIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA O CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE ARAÇOIABA DA SERRA BIÊNIO 2026/2027	5
EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 001 (PS 007-2025)	7

DEZEMBRO DE 2025

Imprensa Oficial

Edição nº 1122/2025

Expediente

O Imprensa Oficial de Araçoiaba da Serra é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta do Município de Araçoiaba da Serra, Instituído pela **Lei Municipal nº 2096/2017**.

Demais edições do Imprensa Oficial Eletrônico de Araçoiaba da Serra poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:
<https://aracoiaiba.sp.gov.br/diariooficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra

Endereço: Av. Luane Milanda Oliveira nº 600, Jardim Salete - Araçoiaba da Serra/SP

Telefone: (15) 3281-7000

Site: <https://aracoiaiba.sp.gov.br>

Funcionamento: Segunda a Sexta, das 08h às 16h



PORTARIA Nº 672, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025

“Dispõe sobre a abertura de Sindicância Investigativa.”

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR, Prefeito Municipal de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o julgamento do TC 019060.989.22-5, proferido no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;

Considerando o Ofício nº 1414/2025 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que encaminhou a decisão final da Egrégia Primeira Câmara, solicitando a adoção de providências no prazo de 60 (sessenta) dias;

Considerando que as razões de decidir constantes de ambos os julgados demonstram que o resultado desfavorável se dá preponderantemente em razão de exigências e inconsistências editalícias e do contrato, bem como em razão das especificações do objeto;

Considerando a necessidade de apurar a autoria e materialidade dos fatos;

Considerando o disposto no art. 145 da Lei Complementar nº 417 de 21 de junho de 2023 (Estatuto dos Servidores), o qual dispõe acerca da Comissão Sindicante, devidamente nomeada através da Portaria nº. 157 de 22 de fevereiro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º- Instaurar Sindicância Investigativa para apurar a eventual responsabilidade diante de eventual infração disciplinar.

Parágrafo único: A Sindicância Investigativa seguirá o rito processual previsto na Lei Complementar nº 417/2023 e, na omissão desta, aplicar-se-á subsidiariamente o que dispõe a Lei Municipal nº. 2.284/2019 e a Lei Federal nº 8.112/1990.





PREFEITURA
ARAÇOIABA DA SERRA

Art. 2º- Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, atuará a Comissão Sindicante, nos termos da Portaria nº 239/2025.

Art. 3º- Para fiel cumprimento de suas atribuições, a Comissão Sindicante terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer declarações, depoimentos e demais provas que entender pertinentes, nos termos do art. 147 da Lei Complementar nº 417/2023 (Estatuto dos Servidores).

Art. 4º- A Sindicância Investigativa deverá ser concluída no prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de seu início, prorrogáveis por igual período, mediante autorização de quem tenha determinado a instauração.

Parágrafo único: O prazo previsto no caput será contado nos termos do art. 196 da Lei Complementar nº 417/2023 (Estatuto dos Servidores c.c. art. 53, §2º, da Lei Municipal nº 2.284/2019.

Art. 5º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçoiaba da Serra, 08 de dezembro de 2025.

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR

Prefeito Municipal

Registrado em Livro próprio e publicado no site da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra
<https://www.aracoia.sp.gov.br>, em 08 de dezembro de 2025

Assinado por 1 pessoa: JOSE CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
 Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://aracoia.sp.gov.br/public/assinaturas/42A4B813DE6C45ECA800995F6EE8725A>





**PORTARIA Nº 673/2025
DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025**

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR, Prefeito do Município de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais, considerando que no período de 24 de novembro de 2025 a 13 de dezembro de 2025, o Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano **DANILO DE QUEIROZ MEDEIROS**, estará em gozo de férias;

RESOLVE:

Artigo 1º- NOMEAR a servidora **JANICE YOSHIE SATO DA SILVA**, portadora do RG nº 38.XXX.XXX-1 e CPF nº 666.XXX.XXX-49, para exercer interinamente a função de agente político de Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, no período em que o senhor **DANILO DE QUEIROZ MEDEIROS** estiver gozando suas férias.

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 24/11/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçoiaba da Serra, 09 de Dezembro de 2025.

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
Prefeito Municipal

Registrado em Livro próprio e publicado no site da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra
em 09 de Dezembro de 2025.

Gabinete do Prefeito
15 3281-7001 | www.aracoiaba.sp.gov.br | gabinete@aracoiaba.sp.gov.br
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000

Assinado por 1 pessoa: JOSE CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://aracoiabadaserra.flowdocs.com.br/public/assinaturas/ADAAAB134231446683DC5BEA4D93E071>





CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO - COMTUR

Convocação para Eleição da Diretoria Executiva – Biênio 2026/2027

O Conselho Municipal de Turismo de Araçoiaba da Serra – COMTUR, no uso de suas atribuições legais, convoca os conselheiros para participarem da **eleição da Diretoria Executiva para o biênio 2026/2027**, a realizar-se no dia **28 de janeiro de 2026**, em **primeira chamada às 17h00 e segunda chamada às 17h15**, nas dependências do **Portal Turístico de Araçoiaba da Serra**, localizado na **Rua João da Costa Vieira, s/nº – Jardim Dalila – Araçoiaba da Serra/SP – CEP 18190-206**.

Inscrições das Chapas

As chapas interessadas em concorrer aos cargos de **Presidente e Vice-Presidente** deverão realizar sua inscrição no período de **07 a 31 de dezembro de 2025**, exclusivamente por meio do e-mail:

 aracoia.comtur.eleicao@gmail.com

O e-mail deverá conter as seguintes informações:

Presidente:

Nome completo

RG:

CPF:

Endereço completo

Vice-Presidente:

Nome completo

RG:

CPF:

Endereço completo

Podem participar das chapas **conselheiros titulares ou suplentes**, sendo **vedada a participação do mesmo conselheiro em mais de uma chapa**.

Impugnações e Recursos

- **Impugnações:** de **01 a 07 de janeiro de 2026**, mediante apresentação escrita e fundamentada.
- **Recursos:** de **08 a 14 de janeiro de 2026**.

A relação das **chapas com inscrições deferidas** será afixada no **quadro de avisos do saguão da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra** até o dia **20 de janeiro de 2026**.

Conselho Municipal de Turismo COMTUR
Rua João da Costa Vieira, s/nº – Jardim Dalila
Araçoiaba da Serra/SP – CEP 18190-206 (Portal Turístico)
E-mails: comtur.aracoia@gmail.com / turismo@aracoia.sp.gov.br
Telefones (15) 99833-1064 / (15) 3281-1162



Araçoiaba da Serra, 07 de dezembro de 2025.

André Lucas Leite Silveira

André Lucas Leite Silveira
Representante do Poder Público

Flavia Gonella

Flavia Gonella
Representante da Sociedade Civil

Marco Aurélio Camilo

Marco Aurélio Camilo
Representante da Sociedade Civil

Conselho Municipal de Turismo COMTUR
Rua João da Costa Vieira, s/nº – Jardim Dalila
Araçoiaba da Serra/SP – CEP 18190-206 (Portal Turístico)
E-mails: comtur.aracoiaba@gmail.com / turismo@aracoiaba.sp.gov.br
Telefones (15) 99833-1064 / (15) 3281-1162



EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 001/2025 (CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA)

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 007/2025

A Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra, Estado de São Paulo, em obediência à ordem de classificação estabelecida pelo **EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 007/2025** e nos termos da **LEI PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**, convoca o candidato abaixo relacionado, a comparecer no **Departamento de Recursos Humanos**, sito à Avenida Luane Milanda de Oliveira, nº 600 - Jardim Nossa Sra. Salete – Araçoiaba da Serra/SP, no **prazo de 5 dias úteis** para a apresentação da documentação pessoal completa discriminada no ANEXO ÚNICO deste edital, **visando dar andamento na contratação temporária pelo Regime CLT**.

Função: Médico Ginecologista

CLASSIFICAÇÃO	NOME	DOCUMENTO
1º	MONIR SALEH	885.XXX.XXX-34

O não comparecimento a presente convocação será considerado desistência.

Araçoiaba da Serra, 09 de dezembro de 2025.

JOSE CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Gabinete do Prefeito, na data supra.

Assinado por 1 pessoa: JOSE CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://aracoiabadaserra.flowdocs.com.br/public/assinaturas/359C546BCD2E48B29DCFD679B6EDCF3B>





ANEXO ÚNICO

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

Obs: Não será aceita a documentação em desconformidade com o especificado nesta relação, tampouco, faltando qualquer item dos relacionados abaixo.

1. Uma foto 3x4;

CÓPIA SIMPLES + ORIGINAL:

2. RG;
3. CPF (dispensada a apresentação do CPF caso conste no RG);
4. Carteira Nacional de Habilitação (se requisitos do edital);
5. Certidão de nascimento ou casamento (a depender do estado civil);
6. Título de eleitor acompanhado da declaração de quitação eleitoral;
7. PIS/PASEP;
8. Certificado de Reservista (quando o caso);
9. Declaração de Imposto de Renda COMPLETA (se for declarante); ou Declaração de isento (<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/centrais-de-conteudo/formularios/declaracoes/dai/view>)
10. Comprovante de endereço atual;
11. Cópia da Carteira Profissional (pág. da foto, qualificação civil, de todos os registros de emprego e da página do último registro em branco);
12. Comprovante de Vacinação da COVID-19;
13. Atestado de Antecedentes Criminais;
14. Diploma/Certificado de conclusão e Histórico Escolar do Ensino Superior (conforme requisitos do edital);
15. Especialização e/ou residência na área (conforme requisitos do edital);
16. Registro no Conselho de Classe (CRM);
17. Certidão de nascimento, R.G. e CPF de filhos;
18. Comprovante de frequência escolar para filhos acima de 4 anos;
19. Comprovante de vacinação de filhos até 5 anos;
20. Declaração da Escola para filhos cursando nível superior, entre 21 e 24 anos.

Publicada e registrada no Gabinete do Prefeito, na data supra.

Assinado por 1 pessoa: JOSE CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
 Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://aracoiabadaserra.flowdocs.com.br/public/assinaturas/359c546BCD2E48B29DCFD679B6ECDFF3B>

